"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO- FORMIGA- MG.
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2.590 de 15.abril.1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ART 01:. Fica o Poder Executivo do Municipio de Formiga, autorizado a cobrir despesas com a **APRESENTAÇÃO DE DANIELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, na condição de Miss Minas Gerais e Representante de Formiga, **no concurso MISS BRASIL 96**, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, próximo dia 23. abril. 1996, **até o valor de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).** .

ART 02 :. Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos próprios no Orçamento Vigente, conforme programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
08482474003.....APOIO AS MANIFEST. E EVENTOS CULTURAIS
3120.00.....MATERIAL DE CONSUMO (276)
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (277)

ART 03:. Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seuys efeitos a 01 de abril de 1996, e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 16.abril.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete